

DECRETO Nº 487/2017

25 de Julho de 2017

Nomeia o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, Composto pelos Representantes Governamentais e da Sociedade Civil do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando a orientação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS em compôr um Comitê Gestor do Programa Criança Feliz para os Municípios que firmaram a adesão deste,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, composto pelos representantes governamentais, representantes da sociedade civil, Titular e Suplente, respectivamente, abaixo nomeados:

MEMBROS DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

Nome	CPF	Representação
Sharlene Silva Mendonça	008.304.895-25	Membro Titular
Roberta da Hora Passos Nascimento	004.154.385-86	Membro Suplente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água – FUNDACT**

Nome	CPF	Representação
Everaldo Pinto Fontes	235.526.465-15	Membro Titular
José Thiago da Silva Filho	886.336.085-53	Membro Suplente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Nome	CPF	Representação
Duanne Marcelle Carvalho Pereira	062.163.415-88	Membro Titular
Mariana Rocha Aragão	138.793.325-68	Membro Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Nome	CPF	Representação
Weverton dos Santos	032.727.815-36	Membro Titular
Thallyta Fernanda de Cerqueira Aragão	027.012.845-03	Membro Suplente

MEMBROS DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Nome	CPF	Representação
Maria Lúcia de Souza	201.323.955-68	Membro Titular
Edilberto Sousa Rodrigues Filho	010.014.435-78	Membro Suplente

Conselho Municipal de Assistência Social

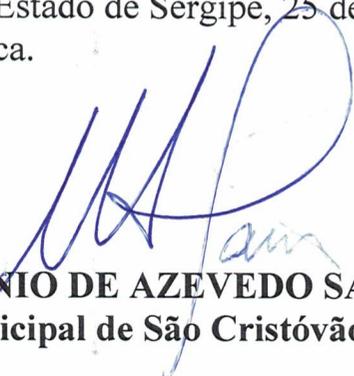
Nome	CPF	Representação
Gilvânia de Souza	555.915.405-97	Membro Titular
Tânia Santos	127.104.665-20	Membro Suplente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Os membros efetivos do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de representação governamental e os membros da sociedade civil executarão suas funções em caráter gratuito, ou seja, sem ônus para o município, sendo considerado como relevante serviço para a comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 25 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE



FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST



ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município - PGM



PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias – SEGOV

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Everaldo Pinto Fontes
EVERALDO PINTO FONTES

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água –
FUNDACT**

Joélia Santos
JOÉLIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Andréa Hermínia de Aguiar Oliveira
ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação